

MATRICULA

498

DATA

09/03/92

IMÓVEL RURAL

FAZENDA GUARDA MOR

LUGAR

MUNICÍPIO GUARDA MOR-MG

ÁREA 07.00.00 ha

FR. IDEAL

REGISTRO ANT.

R-13-12
Fic. 12
Livro 02
C.R.I. de
VAZANTE

LIVRO 2

PROPRIETÁRIOS

COOPERATIVA MISTA DE GUARDA MOR LTDA - COOPERMOR, sediada comercialmente na rua Patrocínio, S/Nº, Bairro JK, na cidade de Guarda Mor-MG, inscrita no GGC/MF nº 64.270.994/0001-49 e com inscrição estadual nº 286/6783620000. ///::: ///

CARACTERÍSTICAS

UM QUINHÃO DE TERRAS situado na FAZENDA GUARDA MOR, distrito e município de Guarda Mor-MG, com a área de 07.00.00 ha (sete hectares de campos naturais, com as seguintes divisas e confrontações: C O M E Ç A num marco cravado junto a cerca de arame, daí, segue pela cerca de arame, dividindo com Galiana Jesus Vieira, até o canto da cerca de arame, segue pela mesma cerca de arame da direita dividindo com a cidade de Guarda Mor, até o marco na distância aproximada de 350,00 metros; daí, segue o rumo de 67º00' NE, dividindo com Atalaia Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda, ao marco 3, cravado na distância de 197,00 metros, deste, segue o rumo de 49º00' SE dividindo com Walter Pereira Guimarães ao marco cravado na distância de 245,00 metros, junto a cerca de arame; daí segue à direita pela cerca de arame até o canto na distância de 90,00 metros, continuando pela mesma cerca de arame a esquerda vai até o marco cravado junto a cerca de arame, onde começaram estas divisas, dividindo todas estas extensões com Humberto Pereira Guimarães. Dou fé, Vazante, 09 de Março de 1992. O OFICIAL

- ANTONIO JOAO GUIMARAES -

R-1-498 - PROTOCOLO Nº 1.328 - 09/03/92 - PAGAMENTO DE QUINHÃO -
ÁREA: 07.00.00 ha, objeto da presente matrícula. TRANSMITENTE: Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada às fls. 100/103, do livro nº 04, do Cartório de Guarda Mor-MG, em data de 02/08/1991, digo, Cartório de Notas de Guarda Mor-MG, ADQUIRENTE: COOPERATIVA MISTA DE GUARDA MOR LTDA - COOPERMOR, retro qualificada, representada pelo seu atual Diretor Presidente, o Sr. LUTERO EDUARDO DOS REIS, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado na Fazenda Modelo, distrito e município de Guarda Mor-MG, CPF Nº 016.493.928-85 e C.I. nº 7.703.586-SSP/SP. FORMA DO TÍTULO

Continua no verso...

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Divisão Amigável. VALOR DO QUINHÃO: Cr\$ 352.000,00. INCRA: Cód.imóvel: 404 055 002 917-7; Área total: 387,0; Mód.fiscal: 65,0; Nº mód.fiscais: 5,89; FMP: 3,0. quite para com o exercício de 1990. Dou fé. Vazante, 09 de Março de 1992. O OFICIAL -

- ANTONIO JOÃO GUIMARÃES -

R-2-498 PROTOCOLO Nº 2.843 - 23/07/93 - HIPOTECA - Escritura Pública de Confissão de Dívida e Hipoteca, lavrada às fls.034/037, do livro nº 06, em data de 21/07/1993, no Cartório de Notas de Guarda Mor-MG, desta Comarca, pelo tabelião Marcos Roberto de Carvalho. DEVEDORA: COOPERATIVA MISTA DE GUARDA LTDA - COOPERMOR, CGC Nº 64.270.994/0001-49, com inscrição estadual nº 286/6783620000, sediada comercialmente na rua Patrocínio, s/nº, Bairro JK, na cidade de Guarda Mor-MG, neste ato representada pelo seu atual diretor, Dr. LUTERO EDUARDO DOS REIS, brasileiro, casado, médico-veterinário, residente e domiciliado na Rua Sete Lagoas, em Guarda Mor-MG, CPF Nº 016.493.928-85. CREDORA: RICHCO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede em Uberlândia, MG, na Rua Duque de Caxias, 450, sala 1.404, CEP Nº 38.400.066, CGC/MF nº 32.441.636/0002-46, Contrato Social Registrado sob o nº 32200435091, em 06/03/90, na Junta Comarcial do Estado do Espírito Santo-ES, neste ato representada por seu bastante procurador, EDER SEBASTIÃO CORSO LINI, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Patrocínio-MG, CPF Nº 343.385.001-15. VALOR: Cr\$ 24.246.280.135,70 (Vinte e quatro bilhões, duzentos e quarenta e seis milhões, duzentos e oitenta mil, cento e trinta e cinco cruzeiros e setenta centavos). OBJETO DO CONTRATO: Advem do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE FEIJÃO SOJA COM PREÇO FIXADO", sob os nºs 4.1.05.06078 e 4.1.05.06079, celebrado em 14/07/93, de 3.000.000 KG (três milhões de quilos) de SOJA BRASILEIRA EM GRÃOS A GRANEL da safra 1993/1994, do tipo exportação, de propriedade da devedora. PRAZO DE ENTREGA: 01/04/94 a 30/04/94, no SILO: BRASIL CENTRAL ÓLEOS VEGETAIS LTDA - BRASOL. FORMA DE PAGAMENTO: À vista, tendo sido pago no ato da escritura, o preço final do produto, pela credora à devedora, a qual qual outorga à credora, a mais ampla, geral e irrevogável quitação. GARANTIAS: Em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da devedora. INTERVENIENTE-FIADOR: LUTERO EDUARDO DOS REIS, já qualificado. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato que fica fazendo parte integrante deste, e encontra-se arquivado em Cartório. Dou fé. Vazante, 23 de Julho de 1993. O OFICIAL

- ANTONIO JOÃO GUIMARÃES -

AV-3-498 - PROTOCOLO Nº 2.843 - 23/07/93 - CONFISSÃO DE DÍVIDA - Por Escritura Pública de 21/07/1993, do Cartório de Notas de Guarda Mor-MG, lavrada às fls.034/037, do livro nº 06, a proprietária, COOPERATIVA MISTA DE GUARDA MOR LTDA - COOPERMOR, retro qualificada, se confessa devedora à RICHCO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, tam-

continua na ficha 498-A...

CÓD.	MAT. N.º		Mat.498	LIVRO 2
AV-3	498	continuação da ficha 498...		
		também já qualificada acima, da importância de Cr\$ 24. ' 246.280.135,70 (vinte e quatro bilhões, duzentos e quarenta e seis milhões, duzentos e oitenta mil, cento e trinta e cinco cruzeiros e setenta centavos) e ainda estar obrigada a entregar a mercadoria ora negociada, cujo valor acima foi pago por conta do preço integral da venda e compra ora pactuada, o qual deverá ser mantido sempre equivalente à quantidade e a qualidade do objeto da presente transação, servindo portanto, a variação do preço da soja no mercado interno como fator de reajuste ou correção da dívida ora confessada, com data-base da assinatura do presente contrato e termo final por ocasião da efetiva entrega da mercadoria, sem prejuízo das consequências da inexecução das exatas obrigações assumidas pela devedora, mencionadas na escritura. Tudo de acordo com as cláusulas, condições penalidades e o que mais constar do citado contrato, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Vazante, 23 de Julho de 1993. O OFICIAL - - ANTONIO JOAO GUIMARAES -		
AV-4	498	PROTOCOLO Nº 5.333 - 21/12/95 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA E DE CONFISSÃO DE DÍVIDA - Procedê-se a esta averbação, nos termos da Autorização passada em 08/11/1995, por Richo Comércio e Exportação Ltda, que teve sua razão social alterada para GLENCORE Comércio e Exportação Ltda e posteriormente para GLENCORE AGROCOMERCIAL LTDA, representada por seus procuradores Marcelo Andrade Buarque Gusmão e Jair de Alencar Freire, a favor da COOPERATIVA MISTA DE GUARDA MOR LTDA - COOPERMOR, a fim de promover o CANCELAMENTO do registro da Hipoteca, bem como da Confissão de Dívida, constantes dos R-2 e AV-3, da presente matrícula, conforme documentos arquivado em Cartório. Dou fé. Vazante, 22 de Dezembro de 1995. O OFICIAL - - ANTONIO JOAO GUIMARAES -		
R-5	498	PROTOCOLO Nº 5.334 - 21/12/95 - HIPOTECA E CONFISSÃO DE DÍVIDA - Escritura Pública de Confissão de Dívida com Estipulação de Garantia Hipotecária, lavrada às fls.172, 173, do livro nº 17, em data de 06/11/1995, no Cartório de Notas de Pedrinópolis-MG, pelo Tabelião Ernani Luiz de Toledo. DEVEDORA: COOPERATIVA MISTA DE GUARDA MOR LTDA - COOPERMOR, inscrita no CGC/MF sob o nº 64.270.994/0001-49, com inscrição estadual nº 286.6783620000, sediada comercialmente na Rua Patrocínio, s/nº, bairro JK, continua no verso.		

cancelado

JK, na cidade de Guarda Mor-MG, neste ato representada por seu atual Diretor Presidente, o Sr. Lutero Eduardo dos Reis, brasileiro, casado, médico Veterinário, residente e domiciliado na Rua Sete Lagoas, 242, Bairro JK, em Guarda Mor-MG, CPF Nº 016.493.928-85 e C.I. nº RG-7.703.586-SSP/SP. CREDORA: GLENCORE AGROCOMERCIAL LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, com sede em Vitória-ES, na AV. Jerônimo Monteiro, nº 1000, salas 921/924, inscrita no CGC/MF sob o nº 32.441.636/0001-65, neste ato representada pelos seu procuradores Alcides Rozeno de Oliveira, Êder Sebastião Corsolini ou Manoel de Miranda Filho, devidamente qualificados na escritura. CONFISSÃO DE DÍVIDA: Os devedores hipotecantes, reconhecem e se confessam devedores da outorgada credora GLENCORE AGROCOMERCIAL LTDA, da quantidade de 2.318.221 Kg de soja comercial, em decorrência do pagamento feito pela outorgada credora aos confitentes e devedores, com relação a compra de 2.318.221 kg de soja brasileira, padrão CONCEX e demais avenças contidas no instrumento particular. VALOR: R\$ 386.370,16 (trezentos e oitenta e seis mil trezentos e setenta reais e dezesseis centavos). VENCIMENTO: 30/04/96. GARANTIA: Em HIPOTECA de primeiro grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel com a área de 07.00.00 ha, constante da presente matrícula, a qual, para fins desta hipoteca é avaliado em R\$ 623.137,80. O presente negócio foi formalizado pelo instrumento particular nº 6.1.05-0-6072, de 01/11/95, onde estão especificados a quantidade, as condições e qualidade, prazos de entrega, forma de pagamento e demais avenças, registrado sob o R-1.607, do livro nº 03, deste Cartório. Demais cláusulas e condições constam da cópia da escritura que se acha arquivada em Cartório. Dou fé. Vazante, 22 de Dezembro de 1995. O OFICIAL

- ANTONIO JOÃO GUIMARÃES -

AV-6-498 - PROTOCOLO Nº 6.001 - 16/09/96 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procede-se a esta averbação, nos termos da Autorização passada em 06/09/1996, pela GLENCORE IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A, nova razão social de Glencore Agrocomercial Ltda, representada por seu diretor, João Batista Cardoso Martins Cardoso e por seu procurador, Jair de Alencar Freire, a favor de COOPERMOR - COOPERATIVA MISTA DE GUARDA MOR LTDA, a fim de promover o CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA constante do R-5-498, retro, conforme documento arquivado em Cartório. Dou fé. Vazante, 16 de Setembro de 1996. A OFICIAL SUBSTITUTA -

- JACQUELINE R. GUIMARÃES S. SANTOS -

R-7-498 - PROTOCOLO Nº 6.003 - 16/09/96 - HIPOTECA - Escritura Pública lavrada às fls.021/022, do livro nº 09, em data de 16/09/96, no Cartório de Notas de Guarda Mor-MG, pelo Tabelião Marcos Roberto de Carvalho, de CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA - DEVEDORA: COOPERMOR - COOPERATIVA MISTA DE GUARDA MOR LTDA, retro qualificada, representada por seu Diretor Presidente, Lutero Eduardo dos Reis. CREDORA: GLENCORE IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A, com filial na cidade de Uberlândia-MG, na AV. Marcos de Freitas Costa, nº 11, inscrita no CGC/MF sob o nº 32.441.636/0002-46, com Insc. Es

Continua na ficha 498-B...

Continuação...

LIVRO 2

Insc. Estadual nº 702.733117-00-75, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Eder Sebastião Corsolini, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Rua Pinto Dias, 200 Aptº 302, em Patrocínio-MG, portador do CPF Nº 343.385.001-15 e da C.I. nº 970.000-SSP/MG. VALOR: R\$ 551.875,96 (quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). VENCIMENTO: 30/04/1997. GARANTIA: Em HIPOTECA de 1º grau o imóvel com a área de 07.00.00 ha de campos naturais, constante da presente matrícula, o qual para fins desta hipoteca, foi avaliado em R\$ 750.000,00. O presente negócio foi formalizado pelo instrumento particular nº 7.01.05-0-6036, de 03/09/1996, onde estão especificados a quantidade, as condições e qualidades, prazos de entrega, forma de pagamento e demais avenças, registrado sob o R-1.875, do livro nº 03, deste Cartório. Demais cláusulas e condições constam da cópia da escritura arquivada em Cartório. Dou fé. Vazante, 16 de Setembro de 1996. O OFICIAL -

Antônio João Guimarães
- ANTONIO JOÃO GUIMARAES -

R-8-498 - PROTOCOLO Nº 6.004 - 16/09/96 - HIPOTECA CEDULAR - CÉDULA DE PRODUTO RURAL nº 7.01.05-0-6035, emitida em 03/09/1996, em Uberlândia-MG. EMITENTE: COOPERMOR COOPERATIVA MISTA DE GUARDA MOR LTDA, retro qualificada. CREDORA: GLENCORE IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A, CGC Nº 32.441.636/0002-46, com filial em Uberlândia-MG. VALOR: R\$ 406.756,33, para fins registrários, segundo cotação média da mercadoria (soja), no mercado. "Para efeito de apuração do valor da mercadoria, a fim de liquidação de valores pecuniários, será utilizado o preço médio praticado no local onde a mercadoria deveria ser entregue ou no centro mais próximo, onde haja cotação" (Cláusula III). VENCIMENTO: 30/04/97. GARANTIA: Em HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel com a área de 07.00.00 ha, constante do R-1, da presente matrícula. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato que se acha registrado sob o R-1.876, do livro nº 03, deste Cartório. Dou fé. Vazante, 16 de Setembro de 1996. A OFICIAL SUBSTITUTA -

Jacqueline R. Guimarães S. Santos
- JACQUELINE R. GUIMARAES S. SANTOS -

AV-9-498 - PROTOCOLO Nº 6.683 - EM 30/07/1997 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procedê-se a esta averbação, nos termos da Autorização firmada em 11 de Julho de 1997, em São Paulo (SP), pela Credora GLENCORE IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A, representada por seu Diretor João Batista Cardoso Martins Cardoso e por seu bastante procurador Jair de Alencar Freire, a favor da COOPERMOR-COOPERATIVA MISTA DE GUARDA MOR LTDA, a fim de promover o CANCELAMENTO do Registro de Hipoteca constante do R-7 da presente Matrícula. Conforme documento arquivado em Cartório. Dou fé. Vazante (MG), 30 de Julho de 1997. A OFICIAL SUBSTITUTA -

Jacqueline R. Guimarães S. Santos
- JACQUELINE R. GUIMARAES S. DOS SANTOS -

AV-10-498 - PROTOCOLO Nº 6.690 - EM 05/08/1997 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procedê-se a esta averbação, nos termos da Autorização firmada em 31 de Julho de 1997, em São Paulo, pela Credora GLENCO-RE IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A, representada por seu diretor João Batista Cardoso Martins Cardoso e por seu bastante procurador Jair de Alencar Freire, a favor da COOPERMOR-COOPERATIVA MISTA DE GUARDA MOR LTDA, a fim de promover o CANCELAMENTO do Registro da Hipoteca constante do R-8 da presente Matrícula. Dou fé. Vazante(MG), 05 de Agosto de 1997. A OFICIAL SUBSTITUTA-

Guimaraes Santos
- JACQUELINE R. GUIMARAES S. DOS SANTOS -

R-11-498 - PROTOCOLO Nº 6.772 - EM 05/09/1997 - HIPOTECA - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 97/10000-5. DATA DE EMISSÃO: Em 30 de Julho de 1997. EMITENTE: COOPERATIVA MISTA DE GUARDA-MOR LTDA, sediada a Rua Patrocínio, s/n, município de Guarda-Mor(MG), inscrita no CGC 00.803.287/0001-98, representada por seu Diretor Presidente, Lutero Esuardo dos Reis, CPF 016.493.928-85 e por seu Diretor Comercial, Marcelo Ferraz, CPF 024.790.038-92. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, Agência VAZANTE(MG), inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/2210-15. VALOR: R\$ 1.374.029,65 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos). VENCIMENTO: Em 15 de Julho de 1998. PRAÇA DE PAGAMENTO: Em VAZANTE(MG). GARANTIA: Em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel de propriedade da Emitente, com a área de 07.00.00 ha, inclusive as Benfeitorias nele existentes, constante do R-1 da presente Matrícula. POR AVAL À EMITENTE: LUTERO EDUARDO DOS REIS, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado a Rua Sete Lagoas, 242, em Guarda-Mor(MG), CPF 016.493.928-85; PAULO BATISTA DOS REIS, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado a Rua Sete Lagoas, 242, em Guarda-Mor(MG), CPF 125.587.618-20; OTAVIANO DE CARVALHO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em HIGS 713, Bloco G, Casa 46, Brasília(DF), CPF 000.148.001-44; LACIR ANGELO DE QUEIROZ, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a Rua Patrocínio, s/n, em Guarda-Mor(MG), CPF 107.814.986-00. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas e condições do Contrato que se acha registrado sob o R-2.106, Livro 03, deste Cartório. Dou fé. Vazante(MG), 05 de Setembro de 1997. A OFICIAL SUBSTITUTA-

Guimaraes Santos
- JACQUELINE R. GUIMARAES S. SANTOS -

AV-12-498 - PROTOCOLO Nº 6.772 - EM 05/09/1997 - ATUALIZAÇÃO CADASTRAL: Procedê-se a esta averbação, a requerimento de parte interessada, no sentido de ficar constando os novos dados cadastrais do imóvel objeto do R-1 da presente Matrícula, quais sejam: Código do Imóvel 404055.002917.7, Nº do Imóvel na Receita Federal 1842363.9, Área total 303,5 ha, Mód. Rural 85,7, Mód.Fiscal 65,0, Nº Mód.Fiscais 4,66, F.Min.Parc. 3,0, Nº Mód.Rurais 2,49, em nome de Humberto Pereira Guimarães, conforme Comprovante do ITR dos últimos cinco exercícios e CCIR-Certificado de Cadastro de Imóvel Rural/1995,

continua na FICHA 498-C... *JS*

Continuação...

LIVRO 2

1995, quite em 15/04/1996, arquivados em Cartório. Dou fé. Vazante (MG), 05 de Setembro de 1997. A OFICIAL SUBSTITUTA-

Guimarães Santos
-JACQUELINE R. GUIMARÃES S. SANTOS-

AV-13-498 - PROTOCOLO nº 45.806 - Em 06/06/2019 - **PENHORA** - **FORMA DO TÍTULO**: Mandado Judicial, datado de 30/05/2019, extraído dos Autos do Processo nº 0710.02.001003-3, **da Ação de Execução Fiscal**, em trâmite pela Única Vara da Comarca de Vazante-MG, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Miller Freire de Carvalho e remetido via Malote Digital a este cartório, em 05/06/2019, com o código de rastreabilidade: 81320197722138. **EXECUTADOS: COOPERATIVA MISTA DE GUARDA-MOR LTDA e OUTRO(S)**, CNPJ nº 64.270.994/0001-49, com endereço na Fazenda Guarda-Mor, Km 100, CEP: 38.570-000, Guarda-Mor-MG. **EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA FEDERAL. VALOR DA DÍVIDA: R\$58.253,16** (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), atualizado até 01/04/2019. **IMÓVEL: 100% (cem por cento) da área de 7.00.00 ha** (sete hectares), objeto do R-1, da presente matrícula, de propriedade da executada, avaliado em R\$100.000,00 (cem mil reais) o hectare. **DEPOSITÁRIO FIEL**: Não consta. Dou fé. Isento de Emolumentos. Selo Eletrônico: CSV49754 Código de Segurança: 76271309.54991152 Vazante(MG), 10 de Junho de 2019. A OFICIAL SUBSTITUTA -

Guimarães Santos
-JACQUELINE R. GUIMARÃES S. SANTOS-

AV-14-498 - PROTOCOLO nº 47.668 - Em 09/06/2020 - Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitido pela CNIB em pesquisa feita por este cartório, em 08/04/2020, fica constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em virtude do Processo nº 00104649419988160014 da 10ª Vara Cível de Londrina-PR - Código Hash: 85c9.3772.23d9.8e8c.9337.353c.ab14.73fd.df0f.5840. Dou fé. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$16,69, Recome: R\$1,00, TJF: R\$5,56, ISSQN: R\$0,83, Total: R\$24,08; Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Emolumentos: R\$32,11, Recome: R\$1,93, TJF: R\$6,87, ISSQN: R\$1,61, Total: R\$42,52; Quant.: 5, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$30,90, Recome: R\$1,85, TJF: R\$10,25, ISSQN: R\$1,55, Total: R\$44,55; Selo Eletrônico: DQY71944. Código de Segurança: 7215.8713.4378.9996. Vazante(MG), 10 de Junho de 2020. A OFICIAL SUBSTITUTA-

Guimarães Santos
-JACQUELINE R. GUIMARÃES S. SANTOS-

AV-15-498 - PROTOCOLO nº 50.190 - Em 12/11/2021 - **PENHORA** - **FORMA DO TÍTULO**: Mandado Judicial, datado de 27/10/2021, extraído dos Autos do Processo nº 0015370-21.2002.8.13.0710, **da Ação de Execução Fiscal**, em trâmite pela Única Vara da Comarca de Vazante-MG, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Rogério Roriz de Castro Barbo. **EXECUTADOS: COOPERATIVA MISTA DE**
(Continua no verso...)

GUARDA-MOR LTDA, CNPJ nº 64.270.994/0001-49, com endereço na Rua Patrocínio, Bairro JK, na cidade de Guarda-Mor-MG, CEP: 38.570-000; **JOÃO BATISTA DE MELO**, CPF nº 473.169.696-87, com endereço na Fazenda Buraco, zona rural, Guarda-Mor-MG, CEP: 38.570-000; **CALIXTO DIAS FERREIRA FILHO**, CPF nº 133.896.106-34, com endereço na Fazenda Bananal, zona rural, Guarda-Mor-MG, CEP: 38.570-000; **LUTERO EDUARDO DOS REIS**, CPF nº 016.493.928-85, com endereço na Fazenda Renegado, zona rural, Guarda-Mor-MG, CEP: 38.570-000 e **CLAUDEMAR DE OLIVEIRA**, CPF nº 078.556.050-53, com endereço na Fazenda Lucrimar, zona rural, Guarda-Mor-MG, CEP: 38.570-000. **EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$99.993,16** (noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), incluindo a Penhora da matrícula 3.781, livro 02, deste Ofício. **IMÓVEL: 100% (cem por cento)** da área de 07.00.00 ha (sete hectares), objeto do R-1, da presente matrícula, avaliado em R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Dou fé. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emolumentos: R\$48,76, Recompe: R\$2,93, TJF: R\$16,08, ISSQN: R\$2,44, Total: R\$70,21; Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Emolumentos: R\$34,12, Recompe: R\$2,05, TJF: R\$7,30, ISSQN: R\$1,71, Total: R\$45,18; Quant.: 59, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$387,63, Recompe: R\$23,01, TJF: R\$128,62, ISSQN: R\$19,47, Total: R\$558,73; Selo Eletrônico: FCL57708. Código de Segurança: 5148.2291.1136.9852. Vazante-MG, 06 de Dezembro de 2021. **A OFICIAL SUBSTITUTA,**

Jacqueline R. Guimarães S. Santos
- JACQUELINE R. GUIMARAES S. SANTOS -

AV-16-498 - PROTOCOLO nº 52.625 - Em 23/02/2023 - Procede-se a esta averbação, para constar que parte do imóvel de propriedade de Cooperativa Mista de Guarda-Mor - Coopermor, constante do R-1 da presente matrícula, foi objeto de **USUCAPIÃO**, originando a **matrícula nº 16.100**, livro 02, deste Ofício, com a área de **395,04 m²** (trezentos e noventa e cinco metros e quatro decímetros quadrados), em nome Washington Daniel Correia de Lima e Beatriz Gonçalves Cardoso. Dou fé. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$22,65, Recompe: R\$1,36, TJF: R\$7,54, ISSQN: R\$1,13, Total: R\$32,68; Selo Eletrônico: GHK97081. Código de Segurança: 7555.0109.4737.1933. Vazante-MG, 02 de Março de 2023. O Oficial -

Antônio João Guimarães
- Antônio João Guimarães -

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,92**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br